



PORTARIA Nº 064 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de prestador de serviços, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR-MG, Excelentíssimo Sr. AURO JOSÉ PEREIRA, por força do seu cargo e no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo que lhe confere especialmente o art. 86, V, a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão na modalidade de procuradoria virtual na justiça federal da 6ª região.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **FRANCISCO CARLOS FREACHIANI**, inscrito no CPF: 244.118.501-25, OAB 61.575-B, como Procurador Chefe do Município de Lagamar/MG, para cumprir com as especificações do Termo de Adesão na Modalidade de Procuradoria Virtual na Justiça Federal da 6ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG em 08 de novembro de 2023.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal



Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração



Publicado

No mural do Saguão da Prefeitura no dia 08

Registrado no Livro Nº 01

Prefeitura Municipal de Lagamar 08/11/23

Bluana Rodrigues

Assessoria do Gabinete